



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	F.L.S.	
4574	04	C

**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 4.574**

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Enock da Silva Ferreira.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:


**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Enock da Silva Ferreira.


**Art. 2º** - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.

  
**Welderson Sidney da Silva-Teixeira**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

  
**Washington Alves Vechoa**  
2º Secretário

  
**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

  
**Fábio da Silva de Carvalho**  
2º Vice-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 4.574

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Enock da Silva Ferreira

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Enock da Silva Ferreira.

**Art. 2º** - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

Washington Alves Uchôa  
2º Secretário

Paulo Cesar Lima Conrado  
1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho  
2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**